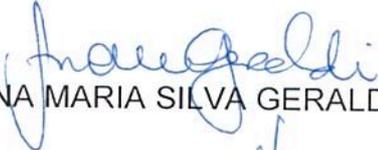
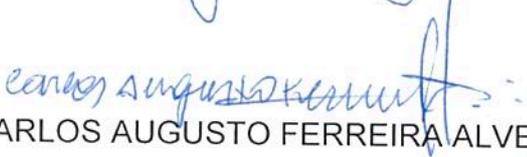


ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019.

Aos nove dias do mês de abril de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião da Comissão Interna de Elegibilidade da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., constituída em caráter temporário e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 14/01/2019, com a presença da Sra. Ana Maria Silva Geraldí, do Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho e da Sra. Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion. A Sra. Gilmara foi indicada para secretariar a reunião. Assunto constante da ordem do dia: **(1) Análise de indicado para compor a Diretoria da Instituição.** Os membros da Comissão Interna de Elegibilidade da Desenvolve SP, com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral de Indicado(a) para Administrador(a), criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e em informações complementares fornecidas pelos indicados como membros da Diretoria da Instituição: **Sr. Nelson Antônio de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 342.435 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 153.095.253-00, como Diretor Presidente; **Sr. Carlos Eduardo Lofrano**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 55.542.307-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 066.267.421-91, como Diretor Financeiro e de Crédito; e Sr. **Wilson Bevilacqua Otero**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.718.551-1, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 260.838.507-97, como Diretor de Negócios e Fomento, acumulando a Diretoria Administrativa, de Projetos e Processos; verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, e o Estatuto Social da Desenvolve SP. Os referidos comprovantes do indicado serão arquivados na Desenvolve SP. Cabe registrar que, no caso da indicação do Sr. Nelson: i) para a definição de cargos de direção e assessoramento, sem vínculo permanente com o serviço público, conforme cita o artigo 17, da Lei Federal nº 13.303/2016, esta Comissão tomou como referência o Parecer GPG-AEF nº 28/2017, anexo a esta ata, onde cita que “(...)5.16 Sem prejuízo, contudo, de sua possível ampliação por ato do acionista controlador público, o artigo 17, §2º, Inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, alcança, inicialmente, apenas os comissionados diretamente relacionados ao primeiro escalão da administração pública (...)”. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.


ANA MARIA SILVA GERALDI


CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES SOBRINHO


GILMARA APARECIDA BISCALCHIM BRANCALION

EM BRANCO

EM BRANCO